

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidência

PUBLICADO NO DOE

EM, 10/09/15

PORTARIA N.º 121/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

- I. Designar a servidora **ANA CLÁUDIA ALCÂNTARA REIS**, matrícula n.º 64.540.751-0, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Transformação de Empresário/Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Cooperativa e proceder análise prévia em processos de Sociedade Anônima, atos de Incorporação, Fusão, Cisão e Transformação e autenticar instrumento de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, na Sede desta Junta Comercial.
- II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 09 de setembro de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia e o Instituto Pedra.
OBJETO: Restauração do Palácio da Aclamação. Processo nº 0607150008699; Vigência: Até a execução final da Obra de Restauração; Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor do IPAC e Luiz Fernando de Almeida - Acordado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N.º 047 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto no artigo 145, da Lei Estadual nº 6.677/04;

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1100150010231	67.000051-3	Ueldor Moreira Aguiar	07/08/2015	05/09/2015	30 dias

Ângela Góes Neiva
Diretora Geral

Empresa Baiana de Alimentos S.A. – EBAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de setembro de 2015, às 09:00 horas, na sede social da Empresa, situada na Av. General Graça Lessa, nº 888, Vale do Ogunjá - Brotas, nesta Capital, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Substituição de Membros Titular e Suplente do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Salvador, 10 de setembro de 2015
Jorge Fontes Heredia
Presidente do Conselho de Administração

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA N.º 109/2015 - Designar a fim de compor a Comissão para processo de avaliação e eleição do "Servidor Padrão/2015" - Prêmio de Qualidade e Produtividade do Registro Mercantil, os servidores: JOSELIA ALVES DA SILVA MELO, cadastro nº 64371859-1, ALESSANDRO ANTONIO DOS SANTOS, cadastro nº 64451215-0, CIMONE NASCIMENTO CAIRES, cadastro nº 64.00046-0, MARIA IVONE DOS SANTOS, cadastro nº 64287274-0, para sob a presidência da primeira, promover as eleições de "Servidor Padrão do Exercício de 2015".

PORTARIA N.º 121/2015 - Designar a servidora ANA CLÁUDIA ALCANTARA REIS, matrícula nº 64.540.751-0, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Transformação de Empresário/Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Cooperativa e proceder análise prévia em processos de Sociedade Anônima, atos de Incorporação, Fusão, Cisão e Transformação e autenticar instrumento de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, na Sede desta Junta Comercial.

PORTARIA N.º 122/2015 - Designar a servidora MILVA LUCIENE B. PRADO, matrícula nº 11199962-9, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, e autenticar instrumento de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio no Escritório de Ilabuna, pelo período de 10/09/2015 à 10/12/2015.

Resumo: Convênio nº 013/2015 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Sobradinho. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Sobradinho/BA, viabilizando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan pela Prefeitura de Sobradinho.

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 03/09/2015 - Aprova a Resolução nº 12/2015 - Fixa para o mês de setembro/2015 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. Processo: 15/064664-0 do Leiloeiro ÉDER BATISTARÉGIS - Pelo não provimento do Recurso não sendo aceito a mudança da modalidade de caução, indeferindo-se o presente pedido para a alteração/substituição da caução prestada por caderneta de poupança, para o seguro garantia. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 06/10/2015. Salvador, 09/09/2015. Ass: Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente///

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 105/2015. Convenientes: CAR/SDR/Associação de Apicultores de Tucano. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, visando a pavimentação de ruas e captação de águas pluviais da entressaia apícola, na sede no município de Tucano, no Território do Sisal. Programa de Implementação de Projeto de Infraestrutura Social. Fontes: FUNCEP e/ou TESOURO DO ESTADO. Valor: R\$ 94.827,19. Prazo: 360 dias, a contar da data de liberação dos recursos pela CAR. Assinatura: 09/09/2015.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 035/2015

O Coordenador Executivo Substituto da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, Órgão em Regime Especial de Administração Direta, integrante da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.311 de 02 de fevereiro de 1998, modificada pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, regulamentada pelo Decreto 7.335 de 14 de maio de 1998 combinadas com as disposições do Decreto nº 7.547 de 24 de março de 1999 que fixa suas competências;

RESOLVE: Substituir o servidor Ernandes Reis dos Santos Júnior - Nível Superior com habilitação em Ciências Jurídicas, participante da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no município de Morro do Chapéu - Ba, constituída pela Portaria 020/2015 publicado no D.O.E de 09 de maio de 2015, pela servidora Priscila Florêncio Macedo, na respectiva função acima. Salvador, 09 de setembro de 2015. Ariosvaldo José de Souza-Coordenador Executivo.

PORTARIA Nº 036/2015

O Coordenador Executivo Substituto da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, Órgão em Regime Especial de Administração Direta, integrante da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.311 de 02 de fevereiro de 1998, modificada pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, regulamentada pelo Decreto 7.335 de 14 de maio de 1998 combinadas com as disposições do Decreto nº 7.547 de 24 de março de 1999 que fixa suas competências;

RESOLVE: Substituir o servidor Ernandes Reis dos Santos Júnior - Nível Superior com habilitação em Ciências Jurídicas, participante da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no município de João Dourado - Ba, constituída pela Portaria 021/2015 publicado no D.O.E de 09 de maio de 2015, pela servidora Priscila Florêncio Macedo, na respectiva função acima. Salvador, 09 de setembro de 2015. Ariosvaldo José de Souza-Coordenador Executivo.

PORTARIA Nº 037/2015

O Coordenador Executivo Substituto da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, Órgão em Regime Especial de Administração Direta, integrante da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.311 de 02 de fevereiro de 1998, modificada pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, regulamentada pelo Decreto 7.335 de 14 de maio de 1998 combinadas com as disposições do Decreto nº 7.547 de 24 de março de 1999 que fixa suas competências;

RESOLVE: Substituir a servidora Mariana Cruz Fonseca - Assistente Administrativo da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas nos municípios de Biritinga e São João Dias - Ba, constituída pela Portaria 031/2015 publicado no D.O.E de 26 de agosto de 2015, pelo servidor João Rodrigo Araújo, na respectiva função acima. Salvador, 09 de setembro de 2015. Ariosvaldo José de Souza-Coordenador Executivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação da PORTARIA DIPRE Nº 197/2015. Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 05 de setembro de 2015.

Onde se lê: Convênios 005/2010, 018/2010, 052/2010, 112/2010, 202/2010 e 008/2012.
Leia-se: Convênios 052/2010, 105/2010, 112/2010, 202/2010 e 008/2012.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE CARGO EM COMISSÃO A JUÍZO DA AUTORIDADE - ART. 47 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Po	Cadastro	Nome	Função	Uee	Início
6753/2015	115710491	BRUNO RAFAEL SANTOS COSTA DANTAS	Dai-5 Coord. Educacao Estadual	Nucleo Reg Acomp Educacional - Salvador - 26	01/09/2015